



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Gabinete.
Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, consideradas, ainda, as disposições da Lei 14.039/20, objetivando:

Contratação da Empresa EMMANUEL DO NASCIMENTO SOUSA LTDA para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, bem como acompanhamento de todos os procedimentos necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal do Brasil e demais órgãos da administração pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra de Santana–PB.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Barra de Santana - PB, 13 de Janeiro de 2025.

David Abilio Barbosa
DAVID ABILIO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santana